



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Rua 24 de Junho, s/n - CEP 78.282-000 - Fone (065) 275 1199 - Fax (065) 275.1179

LEI Nº 086 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS AGROPECUARISTAS DE GLÓRIA D'OESTE -
AGROPECO, COM SEDE E ADMINISTRAÇÃO EM
GLÓRIA D'OESTE.

O Senhor **JOSÉ FRANCISCO REMÉDIO**, Prefeito Municipal
de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais:

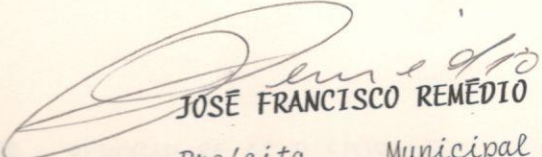
FAÇO SABER, que o Plenário das Deliberações em
Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 1995, **APROVOU**
e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a
Associação dos Agropecuaristas de Glória D'Oeste - **AGROPECO**, com sede
e Administração neste Município de Glória D'Oeste-MT., sendo Entidade
dotada de personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrati-
vos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação:

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1995.


JOSÉ FRANCISCO REMÉDIO

Prefeito Municipal